



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Ibititá

segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano XIV - Edição nº 00284 | Caderno 1

Câmara Municipal de Ibititá publica



Praça Senhor do Bonfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba

www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7A728373D19490BFEB4B16A64F43209A

Câmara Municipal de Ibititá

SUMÁRIO

- PROJETO DE LEI Nº 032 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025, "DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DAS ÁREAS DO IDOSO E DA IGUALDADE RACIAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PROJETO DE LEI Nº 034 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE 01 (UM) TERRENO PARA A IGREJA CATÓLICA DO CANOÃO - PARÓQUIA SENHOR DO BONFIM - DIOCESE DE IRECÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO DE 005 DE 2025 "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ AO SENHOR FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- REQUERIMENTO Nº 051 DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA ARAÚJO, "REQUER A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA PRINCESA ISABEL, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE LAGEDÃO.
- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Câmara Municipal de Ibititá

Projetos de Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PROJETO DE LEI Nº 032/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

APROVADO

EM: 10 / 10 / 2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

“Dispõe sobre a reintegração das competências das áreas do Idoso e da Igualdade Racial à Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reintegradas à estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social as competências, programas, projetos e políticas públicas voltados:

- I – à promoção e defesa dos direitos do Idoso;
- II – à promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social passará a denominar-se: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Idoso e da Igualdade Racial.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social, do Idoso e da Igualdade Racial:

- I – formular, coordenar e executar políticas públicas voltadas à proteção e promoção social, com especial atenção ao Idoso e à Igualdade Racial;
- II – desenvolver programas de inclusão, valorização e fortalecimento da cidadania;
- III – articular-se com órgãos públicos e entidades da sociedade civil;
- IV – apoiar e implementar conselhos municipais temáticos, em especial o Conselho Municipal do Idoso e o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 4º O orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social será ajustado de forma a contemplar os programas e ações voltados ao Idoso e à Igualdade Racial, observada a legislação orçamentária vigente.

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19

Praça Senhor do Bonfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba

www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Ibititá



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará, por Decreto, no prazo de até 30 (trinta) dias, a estrutura organizacional e as competências regimentais da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Idoso e da Igualdade Racial.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ-BA, em 25 de setembro de 2025.


AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19

Praça Senhor do Bonfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba

www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BE9F54F4D58FF192B6C289465380BA56

Câmara Municipal de Ibititá

Projetos de Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.057/0001-19

PROJETO DE LEI Nº 034/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

APROVADO

EM: 10 / 10 / 2025

 PRESIDENTE  1º SECRETÁRIO

“Dispõe sobre a doação de 01 (um) terreno para a Igreja Católica do Canoão – Paróquia Senhor do Bonfim – Diocese de Irecê, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Igreja Católica do Canoão – Diocese de Irecê – CNPJ nº 13.223.458/0017-19, 01 (um) terreno situado na Rua São Luiz, s/n – Distrito de Canoão.

Art. 2º O imóvel objeto da doação possui área total de 1.379,02 m² (mil trezentos e setenta e nove metros e dois centímetros quadrados), sendo 200 m² (duzentos metros quadrados) de área construída, com as seguintes medidas e confrontações, constantes do cadastro imobiliário municipal:

- Frente: 26,00 metros;
- Fundo: 36,00 metros;
- Lado direito: 32,00 metros;
- Lado esquerdo: 35,00 metros.
- Confrontações:
- Nascente: Terreno da Igreja Católica;
- Poente: com área pública municipal – Quadra Poliesportiva;
- Norte: via pública – Rua São Luiz 2;
- Sul: via pública – Rua São Luiz 1.

Art. 3º A doação destina-se à construção, ampliação e manutenção de templo religioso e atividades pastorais e sociais da Igreja Católica – Diocese de Irecê, sendo vedada a alteração de finalidade sem prévia autorização legislativa.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ-BA, em 25 de setembro de 2025.


AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19

Câmara Municipal de Ibititá

Projetos de Lei



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BONFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2025

APROVADO
EM: 10 / 10 / 2025
 / 
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Concede título de Cidadão Honorário do Município de Ibititá, Bahia, ao Ilustre Cidadão **Francisco Paulo Nogueira Filho** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ibititá, Estado da Bahia, aprovou de autoria da vereadora **Edla Cristian Viana Dourado Bastos – MDB**, com apoio das Bancadas do **PSDB/PCdoB/PSD**, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. - 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibititá, Estado da Bahia, ao ilustre senhor **Francisco Paulo Nogueira Filho**, Professor Aposentado, pelos relevantes serviços prestados a este município, especialmente no Distrito de Canoão.

ART. - 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

ART. - 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ART. – 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibititá-Bahia, em 07 de outubro de 2025.

Edla Cristian Viana Dourado Bastos
Vereadora

Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BONFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

Justificativa ao Projeto de Lei nº 005/2025.

Excelentíssimos senhores vereadores Membros da Mesa Diretora Nobres Colegas Vereadores.

Com os melhores cumprimentos, valemo-nos do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossas Excelências, o incluso Projeto de minha iniciativa que visa outorgar Título de Cidadania, ao Ilustre Cidadão Francisco Paulo Nogueira Filho, que reconhecidamente prestou sua contribuição colaborando sobremaneira com ações sociais no nosso município.

Francisco Paulo Nogueira Filho caminha para o Distrito de Canoão de Ibititá há exatos 25 anos! Esta direção em parte da sua caminhada de vida, foi incentivada por seu amigo Pedro Bagaceira, natural deste lugar, responsável por liderar por mais de três décadas ações de cunho socioculturais no Canoão, como: a maratona de São Sebastião em janeiro, mutirões de saúde bucal no dia do trabalhador e, protagonizou as atividades das crianças em 12 de outubro, intitulada de “Faça uma criança feliz” (ainda em atividade).

Foi exatamente na atividade do dia das crianças em 2000, que Nogueirão participou pela primeira vez e se contagiou com a recepção acalorada do povo do Canoão, onde viu muita simplicidade sustentada com humanidade e calor humano. Com muita alegria, comilança e os mais variados motivos para justificar uma farra. Algo que o deixou impressionado, sobretudo porque em nenhum momento da vida até aquele momento, não possuía nenhum vínculo com o Canoão. Logo, se encontrou ao meio da baianidade sertaneja, percebendo diversos comportamentos humanos similares ao seu berço natural no sertão do Rio Grande do Norte.

O pacote contagiante fechou no momento da distribuição dos brinquedos e bicicletas, ao observar toda pureza da alegria, irrigada com muito prazer de participar e desfrutar daquele momento por parte da criançada, sem nenhum interesse além daquilo. Circunstância que o fez fincar uma decisão de participar ativamente deste projeto até suas condições materiais da vida permitirem.

A partir daí, Nogueirão durante esse ¼ de século, realizou papel protagonista no projeto “Faça uma criança feliz” no que equivale o planejamento da arrecadação, a compra e o transporte dos brinquedos e bicicletas, a organização e realização dos sorteios e a prestação de contas de todo dinheiro arrecadado junto aos patrocinadores em sua totalidade. Seguindo a filosofia de realizar essa parte organizacional com transparência e coerência, apresentando de forma minuciosa toda comprovação dos custos e seus efeitos junto a criançada. Valendo lembrar que além de tudo isso, Nogueirão disponibilizou por diversas vezes seu veículo, custeando sua parcela do combustível, a sua parte de doação do projeto e dentre outros movimentos que participou. Isto é, além de organizador, este Potiguar sertanejo adotado no Distrito de Canoão, também é patrocinador!

Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BONFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

Em suas caminhadas, Nogueirão crava suas ações em outros movimentos populares da cultura sertaneja nordestina representada no Distrito de Canoão e suas adjacências, como o fomento ao trio pé de serra nos botecos e bodegas, as danças evocadas nesses espaços, as apreciações gastro-etílicas de natureza rural e artesanal, diversas caridades emergenciais, dentre outras variadas ações que ao longo desses 25 anos, adotado pelo povo do Distrito de Canoão de Ibititá, o faz merecer o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ-BA, por prestar serviços de magnitude relevante ao Distrito de Canoão, este, parte do território municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de outubro de 2025.

Edla Cristian Viana Dourado Bastos

Vereadora/MDB

Câmara Municipal de Ibititá

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
PRAÇA SENHOR DO BONFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.
CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

Excelentíssimo Senhor
Afonso Mendonça
Prefeito Municipal
Ibititá-Bahia.

APROVADO

EM: 10 / 10 / 2025


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 051/2025

Maria de Souza Miranda Araújo, vereadora deste município, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUER** ao Poder Executivo do Município de Ibititá-Ba a **instalação de lombadas** na Rua Princesa Isabel, localizada na comunidade de **Lagedão**.

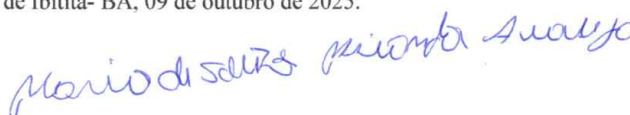
Justificativa:

O pedido acima mencionado tem como objetivo reduzir a velocidade dos veículos da referida Rua, uma vez que a mesma foi pavimentada recentemente, evitando possíveis acidentes.

Sendo o que se apresenta os munícipes pedem para a Administração Municipal juntamente com o setor competente que busque a solução do problema.

Contando com a parceria de V. Excelência em promover o desenvolvimento do município, agradeço antecipadamente;

Sala da Câmara Municipal de Ibititá- BA, 09 de outubro de 2025.



Maria de Souza Miranda Araújo
Vereadora

Câmara Municipal de Ibititá

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

Aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã reuniram-se em Sessão ordinária no Salão Nobre da Câmara Municipal, situada á Praça Senhor do Bonfim, na cidade de Ibititá-Bahia os seguintes vereadores; Domingos Pacheco, Maria Araújo, Alan Lima, Hernandez Pires, Lieni Seixas, Edla Cristian e o Presidente da casa, Paulo Dourado. Havendo quórum suficiente, o presidente, Paulo Dourado, declarou aberta a Sessão ordinária. Justificando a ausência dos vereadores: Iraneto Quirino, Maria Gilaide, Simone Lopes, Guimailton Reis por motivos de força maior. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos foi feita a leitura da ordem do dia, com a seguinte pauta: Projeto de Lei Municipal N 032/2025 “Dispõe sobre a reintegração das competências das áreas do idoso e da igualdade racial á secretaria municipal de assistência social, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal N 033/2025 “Institui, no âmbito do município de Ibititá-BA, o programa bolsa auxílio EJAII, destinados a garantir a inclusão, permanência e conclusão escolar de estudantes da rede municipal de ensino, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal N 034/2025 “Dispõe sobre a doação de um terreno para a igreja católica do Canoão- paróquia senhor do Bonfim-Diocese de Irecê, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal N 035/2025 que “cria o conselho Municipal de promoção da igualdade racial do município de Ibititá, e dá outras providências”. Projeto de Legislativo N 04, de outubro de 2025 “concede um dia de folga ao servidor (A) no dia do seu aniversario, sem prejuízo dos seus vencimentos”. Requerimento N 049/2025 de autoria do vereador Alan Lima, Requer ao poder executivo do município de Ibititá, melhorias na estrada que liga a BA 148 ao povoado de corredor, passando pela estrada do deserto. Requerimento de N 050/2025 de autoria do vereador Alan Lima, Requer ao poder executivo do município de Ibititá, melhorias no bueiro por onde é escoada a água das chuvas no Bairro do Gelo I. Em seguida a palavra foi passada ao vereador Alan Lima, saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado, fez as explicações sobre seus requerimentos, justificou as melhorias na estrada destacando o péssimo estado de conservação da via e a necessidade urgente de reforma para garantir o acesso da população local. Explicou que o bueiro encontra-se entupido por lama e resíduos sólidos, sem grade de proteção, o que provoca alagamentos durante o período chuvoso. O vereador destacou a gravidade da estiagem de chuvas na região, considerada uma das piores dos últimos tempos, e defendeu a interligação das bacias hidrográficas como solução definitiva para a crise hídrica. Criticou o uso político do tema por alguns deputados e cobrou união entre prefeitos, vereadores e sociedade civil em defesa da causa. Declarou apoio às manifestações e mobilizações populares, afirmando estar disposto a participar ativamente das ações em favor da população afetada. Em seguida a palavra foi passada ao vereador Hernandez Pires, saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado. Destacou que a proposta tem como objetivo valorizar os servidores, permitindo que celebrem essa data com familiares e amigos. Ressaltou ainda que o projeto incentiva a assiduidade, dedicação e

Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

motivação no serviço público, contribuindo para uma administração mais eficiente e humanizada. Reforçou a importância da barragem de Mirorós, alertando que está com apenas 8% da capacidade e defendendo a união regional por soluções definitivas. Manifestou apoio a mobilizações populares e comunicou ausência na próxima sessão por motivo de viagem. Em seguida a palavra foi passada ao vereador Domingos Pacheco saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado, informou que esteve recentemente em Brasília, onde se reuniu com o senador Otto Alencar, tratando da situação crítica da Barragem de Mirorós. Durante o encontro, discutiram alternativas para solucionar o problema de abastecimento de água na região. Relatou conversas produtivas com o senador Ângelo Coronel e com a deputada Alice Portugal, destacando que retornará a Brasília em outubro para entregar novos projetos. Em seguida a palavra foi passada a vereadora Edla Cristian saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado, destacou a gravidade da crise hídrica em Mirorós, reforçando a falta de um projeto definitivo para resolver o problema do abastecimento. Criticou as medidas paliativas adotadas apenas em períodos de seca e a ausência de representantes da região em instâncias superiores. Mencionou que a barragem de Mirorós atende cerca de 500 mil pessoas e que sua inutilização traria grandes prejuízos econômicos, lembrando a importância produtiva que o município já teve. Defendeu a união dos vereadores e da população em busca de soluções permanentes, anunciando a realização de audiência pública e possível movimento regional de protesto pela sobrevivência da região em tempos de seca. Em seguida a palavra foi passada a vereadora Maria Araújo saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado, e a plateia presente. Destacou a importância dos requerimentos sobre recuperação de estradas, especialmente para as comunidades rurais. Sobre a crise hídrica e afirmou estar disposta a participar das próximas mobilizações em defesa dos direitos da população. Declarou voto favorável aos requerimentos e convidou todos para o evento do Dia das Crianças, que será realizado no povoado de Lagoa do Leite, em 12 de outubro. Em seguida a palavra foi passada a vereadora Lieni Seixas, saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado. Destacou a urgência da situação do Rio Mirorós, responsável pelo abastecimento de Ibititá e cidades vizinhas, e defendeu a interligação das bacias como solução viável e econômica, aproveitando a infraestrutura existente. Ressaltou a importância da mobilização política e da participação da população, parabenizando a forte representação feminina das vereadoras de Ibititá na reunião da UNIP, enfatizando a necessidade de união regional para garantir água e desenvolvimento à região. Em seguida os projetos foram submetidos a votação e aprovados por unanimidade, nada mais havendo o presidente Paulo Dourado agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada segue assinada pelos vereadores e encerrada pelo presidente Paulo César Dourado Bastos.

Lieni Seixas Cardoso Pereira
Edla Cristian U. Dourado Bastos
Mario de Souza
Domingos de Souza
Alex Simão Bastos
Paulo César Dourado Bastos